



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS  
EDITAL Nº 16/2021 DAE/Proaes  
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO EMERGENCIAL**

**Adendo Nº 1 ao Edital 16/2021**

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Proaes), da Universidade Federal do Acre (Ufac), no uso de suas atribuições legais, torna público o Adendo nº. 01 ao presente edital, alterando o item 5.2, conforme texto abaixo:

**ONDE SE LÊ:**

5.2 O Auxílio Emergencial Alimentação será pago pelo período de 4 meses, a contar do mês de julho de 2021, podendo ser prorrogado, enquanto durar o período de pandemia do COVID-19 e a consequente suspensão do pagamento dos Auxílios a partir do retorno das atividades dos Restaurantes Universitários da Ufac, desde que haja orçamento para o custeio da despesa.

**LEIA-SE:**

5.2 O Auxílio Alimentação Emergencial será pago, aos alunos da primeira chamada e do edital de chamamento nº 1 para novas inscrições, pelo período de 4 meses, de julho a outubro de 2021. No mês de outubro os alunos da primeira e segunda lista de classificados poderão ter seus auxílios renovados, e consequentemente prorrogados, através de edital de renovação. Os alunos selecionados no presente edital a partir do edital de chamamento Nº 2 para novas inscrições terão seus auxílios pagos do momento de sua classificação até o mês de fevereiro de 2022.

Branco, AC, 25 de janeiro de 2022

Prof. Dr. Isaac Dayan Bastos da Silva  
Pró- reitor de Assuntos Estudantis  
Portaria nº 37/2021